

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA



GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 2146 /2023.

A Sua Excelência Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM Aprovado em Unica Discusão Por: Unica Discusão Por: 123
Plenário: 16 1 123
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Enf. Alba Leal

Secretária

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB) OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, (CAPINA E ROÇAGEM) E RETIRADA DE ENTULHOS, NA RUA EURICO DUTRA, ENTRE RUA SÃO PAULO E RUA UIRAPURU, NO BAIRRO FLORESTA.

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos moradores, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB) OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, (CAPINA E ROÇAGEM) E RETIRADA DE ENTULHOS, NA RUA EURICO DUTRA, ENTRE RUA SÃO PAULO E RUA UIRAPURU, NO BAIRRO FLORESTA.

JUSTIFICATIVA

Prezados, em visita *in loco*, constatamos que o local precisa **URGENTE** dos serviços de capina, roçagem e retirada de entulhos, tendo em vista que as margens da rua encontram-se com muito lixo, entulhos e vegetação.

A situação do local, dificulta o transito dos pedestres, oferece riscos à saúde dos moradores, causa maus odores, além de prejudicar o Meio Ambiente e apresentar uma imagem negativa da nossa cidade. Conforme demonstramos nas imagens anexas.

Nesse sentido, o Art. 54 da Lei 19.207/12 (Código de Postura do Município de Santarém), dispõe que:

Art. 54. A limpeza dos logradouros e vias públicas e a coleta de lixo domiciliar são serviços públicos executados diretamente pela Prefeitura ou terceirizada pela mesma empresa privada devidamente especializada.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA



Portanto, atendendo aos pedidos dos moradores, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB), para que seja executado tais serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 20 de Setembro de 2023.

ADRIANA ALMEIDA Vereadora — União Brasil



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA



ANEXOS



